



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 1.106, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Alterar a [PORTARIA SG/MPF Nº 773, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/10/2025, Página 1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder abono de ponto aos servidores no dia do aniversário natalício anualmente e sem prejuízo da remuneração, mediante prévia comunicação à chefia." (NR)

Art. 2º Revogar o parágrafo único, do art. 1º da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 nov. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.](#)